



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 134/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias aos Funcionários da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Funcionário	Período
Liniker Willen Oliveira Pacheco	2018/2019 (15 dias regulamentares)
Assis José de Moura	2020/2021 (30 dias regulamentares)
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	2020/2021 (30 dias regulamentares)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Maio de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL